AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista da instrução processual constante nos autos do **Processo Administrativo nº 12/2026 FMS, Dispensa de Licitação nº. 07/2026 FMS, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO** a deflagração do procedimento, conforme solicitado e devidamente justificado pelo setor requisitante, cujo objeto trata-se de **PRIMEIRO EMPLACAMENTO DA RENAULT MATER, AMBULÂNCIA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES, REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E SUPORTE ÀS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado	1	R$ 183,12	R$ 183,12
2	Placa veicular	2	R$ 120,00	R$ 240,00
3	Honorários despachante	1	R$ 437,00	R$ 437,00

- **VALOR TOTAL: R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).**
- **CONTRATADO: DESPACHANTE BRAVENSE LTDA, CNPJ Nº. 26.375.321/0001-64.**

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos legais e os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários para a adoção da modalidade proposta, especialmente no tocante à motivação da escolha do fornecedor/prestador de serviço, à compatibilidade dos preços praticados com os de mercado e à demonstração do interesse público envolvido.

Por conseguinte, **AUTORIZO** a continuidade do presente procedimento, com a devida formalização da contratação direta e demais providências cabíveis.

Pescaria Brava, 07 de abril de 2026.

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 07/04/2026 09:01:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br